

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 4862/2026 GMS, de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado das Cidades, firmado entre a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM e a empresa In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica LTDA.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Paraná, através da **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 49.179.188/0001-76, com sede localizada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. **Eduardo Pugnali Marcos**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 027/2025-SECOM, portador da Carteira de Identidade nº 2.XXX.XXX-6/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, promove o Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 4862/2026 GMS, com a empresa **In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66 para fins de correção de erro material e inclusão de dotação orçamentária com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 2º, IV do Decreto nº 10.086/2022.

1. DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

1.1 Fica retificada a redação constante no Preâmbulo do Contrato nº 4862/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo Edital de ~~Concorrência Pública n.º 03/2025 (protocolo 24.776.369-4)~~ do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:”

Leia-se:

“O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo Edital de Concorrência Pública n.º 04/2025 (protocolo 24.776.345-7) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:”

2. DA RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Fica retificada a redação constante na cláusula 1 do Contrato nº 4862/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado das Cidades, na qualidade de Unidade Setorial do SICOM, para apoio e atendimento específico no que concerne às ações, projetos e programas da ~~Secretaria da Infraestrutura e Logística~~, conforme descrito no Termo de Referência”

Leia-se:

“Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado das Cidades, na qualidade de Unidade Setorial do SICOM, para apoio e atendimento específico no que concerne às ações, projetos e programas da **Secretaria de Estado das Cidades**, conforme descrito no Termo de Referência”

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A retificação tem por objeto corrigir erro material constante no instrumento do Contrato nº 4862/2026, formalizado em decorrência de inexatidão de digitação, sem que haja alteração do objeto, valor, prazos ou condições de execução pactuadas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas ocorrerão por conta da **Dotação Orçamentária**: 2102.24.131.05.8096 – **Natureza da Despesa**: 3390.3905 – **Fonte de Recurso**: 500 / 501.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 4862/2026 GMS permanecem inalteradas e vigentes.

Curitiba, data da assinatura digital.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM

Documento: **1TAPINPRESSContrato4862.2026GMS.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 12/06/2026 14:53 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **26.050.726-5** por: **Gustavo Antoniacomi** em: 12/06/2026 13:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: